



**LEI Nº 4.531, de Dá denominação de “OCTÁVIO RIBEIRO
18 de setembro de 2014 DA SILVA”, ao próprio que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

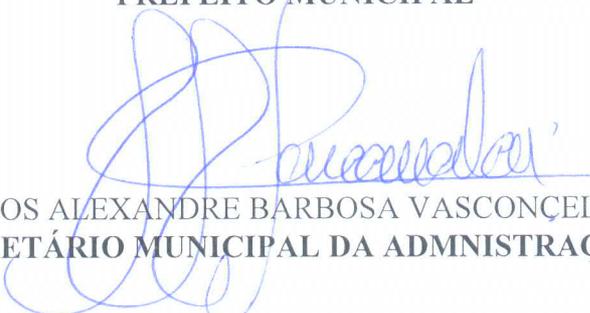
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “OCTÁVIO RIBEIRO DA SILVA”, a rotatória localizada entre a Rua Professor Antônio Lacaz Neto (antiga Avenida Contorno Norte), no Bairro Beira Rio, e a Ponte Tenente Francisco Moreira dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de setembro de 2014.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0024-2014, de autoria dos Vereadores Padre Reginaldo e Galvão Cesar “Frango”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº XLVIII.